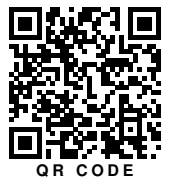




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 15 de abril de 2019 • Ano XIII • Edição Nº 1278



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 2454/2019) .....	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 2455/2019) .....	3
LEI (Nº 568/2019) .....	4
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019) .....	5
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.5 SEDUC/2019) .....	6
<b>SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b> .....	7
ATOS OFICIAIS .....	7
TERMO DE CESSÃO Nº 01/2019 .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO MUNICIPAL (Nº 2454/2019)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2454/2019**

**DE 15 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia os membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Francisco do Conde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município e ainda o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

## **DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Francisco do Conde, os seguintes servidores:

Presidente: **GUSTAVO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, mat. 64.957, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 05.514.510-84 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 640.429.525-34.

1º Membro: **Gilene Pereira**, mat. 64.959

2º Membro: **Yuri Wladimiro Ferreira Vieira**, mat. 71.030

3º Membro: **Jane Mary Menezes Portela Almeida**, mat. 3.524

4º Membro: **Ajadil Raimundo Gomes dos Santos**, mat. 5.907

**Art. 2º.** O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

**Art. 3º.** O mandato dos membros da Comissão criada neste Decreto, será de 01 (um) ano, conforme preceitua o Art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário

São Francisco do Conde, em 15 de abril de 2019.

**EVANDRO SANTOS ALMEIDA**  
**PREFEITO**

**Antonio Carlos Vasconcelos Calmon**  
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000 / Tel.: (0\*\*71) 3651-8000

**DECRETO MUNICIPAL (Nº 2455/2019)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2455/2019**

**DE 15 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia o PREGOEIRO e membros da EQUIPE DE APOIO SETORIAL da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Francisco do Conde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e ainda no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente o disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e legislação vigente,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer a função de PREGOEIRO na realização de Pregões no âmbito da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Francisco do Conde, o servidor GUSTAVO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, mat. 64.957, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 05.514.510-84 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 640.429.525-34..

**Art. 2º.** Ficam nomeados para a Equipe de Apoio, os servidores: TAISA DE ARAÚJO DOS SANTOS, mat. 71.138; JANE MARY MENEZES PORTELA ALMEIDA, mat. 3.524, e AJADIL RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, mat. 5.907.

**Art. 3º.** O mandato dos membros da Comissão criada neste Decreto, será até 14 de abril de 2020.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário

São Francisco do Conde, em 15 de abril de 2019.

**EVANDRO SANTOS ALMEIDA**  
**PREFEITO**

**Antonio Carlos Vasconcelos Calmon**  
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000 / Tel.: (0\*\*71) 3651-8000

**LEI (Nº 568/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei Municipal Nº 568/2019**

De 15 de abril de 2019

Lei de autoria do Vereador João Carlos Costa Nunes

*Declara de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Civil, Industrial e Autônomo de São Francisco do Conde.*


**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE,**  
**Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,


Faço saber que a Câmara de Vereadores **DECRETA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES CIVIL, INDUSTRIAL E AUTÔNOMO** de São Francisco do Conde, pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 15 de abril de 2019

  
**EVANDRO SANTOS ALMEIDA**  
**PREFEITO**

  
**Carlos Alberto Bispo Cruz**  
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-8000

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 003/2019 – Homologação**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixes congelados e cestas básicas especiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte conforme Lei Municipal nº. 184 de 04 de março de 2011, e Decreto nº. 2437/2019 de 18 de fevereiro de 2019, para serem distribuídas as famílias a serem beneficiadas no recebimento de cestas especiais e gêneros alimentícios por ocasião da Semana Santa, conforme disposto no inciso I, do art. 2º da Lei Municipal Nº 184/2011, são aquelas residentes no Município inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Programa Municipal de Acolhimento Social – PAS e às famílias vulneráveis em acompanhamento regular por serviços da rede socioassistencial vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social, que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, observando as condições e especificações constantes neste Termo e na planilha de especificações (anexa).

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** torna público o resultado oficial do referido **Pregão**, tendo como vencedoras do certame as empresas por lote, sendo:

**Lote I – Aquisição de Peixes**

**Vencedora:** BAHIA CESTAS LTDA –ME  
**Valor Global:** R\$ 679.500,90

**Lote II – Aquisição de Cestas**

**Vencedora:** SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI-ME  
**Valor Global:** R\$ 422.241,30

**Critério Adotado:** Menor Valor por Lote

São Francisco do Conde, 09 de abril de 2019 – Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

Nesta oportunidade o Ilmo. Sr. Secretário **ratifica** os ATOS do Pregoeiro e homologa o objeto e valor às empresas supra-citadas São Francisco do Conde, 12 de abril de 2019. Aloísio Oliveira de Souza – Secretário Municipal Desenvolvimento Social e Esportes.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008.5 SEDUC/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDUC

### **Pregão Presencial nº 008/2019.5 - Aviso de Licitação**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Fornecimento de fraldas descartáveis para alunos de creche da rede Municipal de ensino de São Francisco do Conde - Bahia, conforme especificações e condições de fornecimento contidas neste Termo de Referência=====

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** do Fundo Municipal da Educação, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **Pregão Presencial** do tipo **Menor preço global**, cuja sessão acontecerá no **dia 30 de Abril de 2019** às **09:30 hs**, no auditório da COSEL/SEDUC – sito à Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria, neste Município.==  
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da **COSEL**, de 2ª a 6ª feira no **horário** das **08:00** às **14:00 hs** gratuitamente na Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação – SEDUC do Município, no sito à Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria – São Francisco do Conde – Bahia.=====  
Maiores informações através do fone: xxx (71) 3651 – 4603 - São Francisco do Conde, 15 de Abril de 2019 – Joel Barbosa dos Santos - Pregoeiro Oficial.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**TERMO DE CESSÃO Nº 01/2019**

**TERMO DE CESSÃO DE USO PRECÁRIO N.º001/2019**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **3XT CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.**  
**Do Objeto:** O presente termo tem por objeto a cessão de uso de uma área de propriedade do município medindo 6.000m<sup>2</sup> (seis mil metros quadrados) de área, situado no Bairro da Baixa Fria, São Francisco do Conde – BA, em frente à futura implantação do Condomínio UNIVILLE RESIDENCE, conforme projeto executivo arquitetônico em anexo ao processo administrativo.

**Da Vigência:** O prazo de vigência do presente termo será indeterminado, podendo o referido termo, por possuir caráter precário, ser a qualquer momento revogado unilateralmente pela administração, sem qualquer ônus para as partes.

---

**ASSINADO EM 02/04/2018**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**ANA CHRISTINA DE OLIVEIRA LIMA**